

**IMEI**



Instituto  
Mariano  
de Estudos  
e Inovação

**MANUAL E REGULAMENTO  
PARA USO DOS LABORATÓRIOS  
DE INFORMÁTICA**



Aracaju, 2026



## Sumário

Dos Objetivos .....	3
2. Da Missão dos Laboratórios.....	3
Da Infraestrutura e Acesso aos Laboratórios.....	4
Do Horário de Funcionamento .....	4
Das Normas de Conduta e Uso Geral .....	5
Das Proibições e Restrições .....	5
Das Responsabilidades do Usuário .....	6
Das Sanções e Disposições Finais .....	7



## **Regulamento para Uso dos Laboratórios de Informática do Instituto Mariano de Estudos e Inovação – IMEI**

### **Dos Objetivos**

Este documento tem a finalidade de regulamentar e normatizar o processo de utilização dos laboratórios de informática do Instituto Mariano de Estudos e Inovação – IMEI, de modo a garantir o seu bom uso e funcionamento no âmbito acadêmico e institucional. A elaboração deste manual está alinhada aos critérios de qualidade e excelência exigidos pelos instrumentos de avaliação vigentes, em conformidade com as diretrizes que reconhece a infraestrutura tecnológica como um pilar fundamental para a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão.

O laboratório de informática, caracterizam-se por sua natureza didático-pedagógica. Ele serve como ambientes complementares e essenciais para a formação dos usuários, promovendo a busca por informação, o aprofundamento do conhecimento e o desenvolvimento de competências digitais. Sua estrutura foi projetada para apoiar alunos de todos os anos e cursos oferecidos pelo Instituto Mariano de Estudos e Inovação – IMEI, permitindo a prática de atividades que estimulem o pensamento crítico, a inovação e a aplicação de conceitos teóricos em contextos práticos.

A política de uso aqui estabelecida foi criada com o objetivo primário de otimizar o gerenciamento dos recursos tecnológicos e dos serviços oferecidos, prevenindo o mau uso e garantindo a durabilidade dos equipamentos. Ela se fundamenta na premissa de que o acesso a esses recursos tecnológicos constitui um direito que, por sua vez, gera deveres e responsabilidades compartilhadas por toda a comunidade acadêmica.

### **2. Da Missão dos Laboratórios**

O laboratório de informática do Instituto Mariano de Estudos e Inovação – IMEI têm a missão de oferecer um ambiente favorável e devidamente equipado para a realização de trabalhos acadêmicos e pesquisas. A infraestrutura conta com computadores



modernos, acesso à internet de alta velocidade e periféricos ergonômicos, proporcionando um espaço confortável e produtivo para a comunidade acadêmica.

Todos os alunos têm o direito de utilizar os laboratórios e podem contar com o auxílio do técnico ou do professor responsável pela disciplina. Esses profissionais estão sempre disponíveis para esclarecer dúvidas e solucionar eventuais problemas técnicos que possam surgir durante a utilização dos equipamentos, garantindo que o processo de aprendizado seja o mais fluido e ininterrupto possível.

O laboratório de informática móveis do Instituto Mariano de Estudos e Inovação – IMEI são distribuídos de forma estratégica para atender às necessidades específicas dos cursos e blocos de ensino, garantindo que a tecnologia esteja sempre ao alcance dos discentes e docentes.

### **Da Infraestrutura e Acesso aos Laboratórios**

O laboratório de informática do Instituto Mariano de Estudos e Inovação – IMEI são dotados de equipamentos modernos e de alto desempenho, incluindo computadores com acesso à internet de alta velocidade e periféricos de qualidade. Esta infraestrutura é projetada para proporcionar um ambiente de trabalho confortável e ágil, garantindo que as atividades acadêmicas sejam realizadas de forma eficiente e sem interrupções.

Todos os alunos, professores e funcionários do Instituto Mariano de Estudos e Inovação – IMEI têm o direito de utilizar os laboratórios e podem contar com o auxílio do laboratorista ou do professor responsável. Estes profissionais estão permanentemente à disposição para oferecer suporte técnico, esclarecer dúvidas e solucionar problemas que possam surgir durante a utilização dos equipamentos.

A organização dos laboratórios de informática, incluindo a divisão dos laboratórios móveis, segue uma lógica que visa otimizar o atendimento à comunidade acadêmica, garantindo o acesso equitativo aos recursos disponíveis.

### **Do Horário de Funcionamento**



O horário de funcionamento do laboratório pode ser consultado no Quadro de Horários do Instituto Mariano de Estudos e Inovação – IMEI, ou mediante agendamento prévio. Em casos específicos de projetos de pesquisa ou extensão, a utilização fora do horário regular pode ser solicitada e agendada através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), sujeito à aprovação da coordenação e à disponibilidade de pessoal responsável.

### **Das Normas de Conduta e Uso Geral**

Para garantir a funcionalidade, a segurança e a convivência harmônica no ambiente do laboratório, é imprescindível que as seguintes normas sejam rigorosamente seguidas por todos os usuários:

- **Art. 1º.** O Laboratório de Informática é de uso exclusivo para alunos, professores e funcionários devidamente vinculados ao Instituto Mariano de Estudos e Inovação – IMEI.
- **Art. 2º.** As atividades a serem desempenhadas no Laboratório devem ser estritamente de caráter escolar e acadêmico, orientadas pelas e para as disciplinas dos respectivos anos e cursos.
- **Art. 3º.** O Laboratório pode ser utilizado de forma individual, para pesquisa e elaboração de trabalhos, ou de forma coletiva, para aulas regulares e atividades de grupo, desde que com agendamento prévio.
- **Art. 4º.** Em atividades coletivas, o professor da disciplina é o principal responsável por zelar pela ordem, pela disciplina e pelo uso adequado dos equipamentos pelos alunos.
- **Art. 5º.** Ao término de suas atividades, os usuários devem garantir que os equipamentos sejam desligados corretamente, as cadeiras sejam recolocadas em seus devidos lugares e o ambiente se mantenha limpo e organizado.

### **Das Proibições e Restrições**



Para preservar a integridade do ambiente e dos equipamentos, bem como a segurança de todos os usuários, as seguintes ações são expressamente proibidas:

- **Art. 6º.** É proibido o consumo de alimentos, bebidas ou qualquer tipo de lanche nas dependências do laboratório.
- **Art. 7º.** Não é permitido fumar, escrever ou riscar as mesas, cadeiras ou qualquer outro mobiliário.
- **Art. 8º.** O acesso a páginas da internet que possam ser consideradas ilegais, ofensivas à moral pessoal ou coletiva, de cunho pornográfico, bem como a sites de relacionamento, bate-papo, jogos ou mensagens instantâneas, é vedado, a menos que estejam explicitamente previstos em atividades didático-pedagógicas.
- **Art. 9º.** A entrada e a permanência de pessoas que não pertençam à comunidade acadêmica do Instituto Mariano de Estudos e Inovação – IMEI são proibidas, exceto quando devidamente autorizadas e acompanhadas por um professor ou funcionário responsável.
- **Art. 10.** O uso de aparelhos sonoros, como fones de ouvido, é permitido, desde que o volume não perturbe os demais usuários. O uso de alto-falantes ou caixas de som sem fone de ouvido é estritamente proibido.
- **Art. 11.** É proibido sentar sobre as mesas ou colocar os pés sobre as mesas e cadeiras.

### **Das Responsabilidades do Usuário**

Ao utilizar os equipamentos, o usuário assume a responsabilidade por seu bom uso e conservação:

- **Art. 12.** O aluno deve, ao iniciar o uso, verificar se a máquina e seus periféricos (monitor, teclado, mouse) apresentam as condições necessárias para um bom funcionamento.



- **Art. 13.** Qualquer problema, defeito ou irregularidade constatada deve ser imediatamente reportada ao laboratorista ou ao professor responsável. A não observância deste procedimento implica na assunção da responsabilidade por eventuais danos causados.
- **Art. 14.** É estritamente proibido alterar a posição, remover ou desconectar qualquer equipamento ou periférico sem autorização prévia.
- **Art. 15.** A instalação ou remoção de softwares, bem como a alteração de configurações de hardware ou programas, sem autorização, são terminantemente proibidas.
- **Art. 16.** Por questões legais de direitos autorais, a gravação, reprodução ou utilização de softwares sem a devida licença ou autorização por escrito do responsável pelo Laboratório de Informática é expressamente vedada.

#### **Das Sanções e Disposições Finais**

- **Art. 17.** O descumprimento de qualquer artigo deste regulamento será considerado falta grave, sujeitando o infrator às sanções administrativas, civis e criminais cabíveis, conforme a legislação vigente e o regimento interno do Instituto Mariano de Estudos e Inovação – IMEI.
- **Art. 18.** Cabe ao responsável pelo Laboratório de Informática estabelecer normas e procedimentos adicionais para o bom andamento dos trabalhos e manifestar-se nos casos omissos do presente Regulamento.



**NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA PARA MANTER OS LABORATÓRIOS EM BOM FUNCIONAMENTO, AS SEGUINTE ORIENTAÇÕES DEVEM SER RESPEITADAS:**

1. Ter atitudes respeitadas com os professores e colegas.
2. Não modificar a localização de periféricos e componentes dos computadores de onde estão instalados, tais como monitor, teclado e mouse.
3. Não fazer download e instalação de qualquer tipo de arquivo não relacionado às atividades e sem permissão.
4. Não abrir arquivos que podem conter vírus.
5. Não consumir ou portar alimentos e bebidas nas dependências dos laboratórios.
6. Não alterar as configurações dos computadores e programas;
7. Não trocar os papéis de parede;
8. Não colocar os dedos na tela, ou objetos como, por exemplo: caneta, lápis.
9. Não acessar chats, páginas de relacionamentos ou de conteúdos impróprios ou outras não relacionadas às atividades escolares.
10. Não usar celular no laboratório de modo a incomodar os demais usuários.
11. Não deixar objetos pessoais no laboratório.
12. Não acessar páginas da internet que possam ser consideradas ilegais ou ofensivas à moral pessoal ou coletiva.
13. Não utilizar recursos de comunicação instantânea (salas de bate-papo, entre outros) que não estejam previstos em atividades didático-pedagógicas.
14. Não utilizar jogos individuais ou coletivos que não estejam previstos em atividades didático-pedagógicas